



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

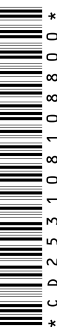
Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, sobre a apreensão de 103 kg de ouro pela Polícia Rodoviária Federal em Boa Vista, Roraima, bem como sobre as políticas de combate ao contrabando de recursos minerais na região Norte.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública, para que preste informações acerca da apreensão de 103 kg de ouro realizada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Boa Vista, Roraima, e das políticas de combate ao contrabando de recursos minerais na região Norte.

Apresento as seguintes perguntas ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, com o objetivo de esclarecer a condução das políticas de combate ao contrabando de recursos minerais na região Norte:

- 1 - Qual é a origem do ouro apreendido pela Polícia Rodoviária Federal em Boa Vista, Roraima, no dia da operação mencionada? Há indícios de que o material provém de garimpos ilegais ou de outras fontes ilícitas?
- 2 - Quais medidas estão sendo tomadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para rastrear a cadeia de custódia do ouro apreendido e identificar os responsáveis pelo contrabando?
- 3 - Quais são as políticas e estratégias atualmente em vigor para combater o contrabando de recursos minerais na região Norte, especialmente em áreas de fronteira como Roraima?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

- 4 - Existem operações integradas entre a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal e outros órgãos para reprimir o garimpo ilegal e o contrabando de ouro na Amazônia? Em caso afirmativo, quais os resultados obtidos nos últimos dois anos?
- 5 - Como o Ministério da Justiça e Segurança Pública está coordenando esforços com outros ministérios, como o do Meio Ambiente, para mitigar os impactos ambientais e sociais decorrentes da mineração ilegal na região Norte?
- 6 - Quais tecnologias ou métodos de inteligência estão sendo empregados para monitorar e prevenir o contrabando de ouro em rodovias e áreas de fronteira no Norte do país?
- 7 - Há planos para intensificar a fiscalização em pontos estratégicos, como a ponte dos Macuxis, em Boa Vista, a fim de coibir futuras tentativas de contrabando de recursos minerais?

JUSTIFICAÇÃO

A recente apreensão de 103 kg de ouro, realizada pela Polícia Rodoviária Federal na ponte dos Macuxis, em Boa Vista, Roraima, durante uma abordagem de rotina, representa um marco significativo no combate ao contrabando de recursos minerais no Brasil. Escondido em um fundo falso no painel de uma caminhonete, o material apreendido levanta sérias questões sobre a origem do ouro e a eficácia das medidas de fiscalização e repressão ao crime organizado na região Norte do país.

O contrabando de ouro é uma prática que compromete a economia nacional, promove a exploração ilegal de recursos naturais e financia atividades ilícitas, como o crime organizado e o garimpo irregular. A região Norte, especialmente em áreas próximas a zonas de fronteira, tem sido historicamente vulnerável a essas atividades, o que exige do poder público ações coordenadas e robustas para coibir tais práticas. Assim, é imprescindível esclarecer os detalhes dessa operação e as estratégias em curso para enfrentar esse problema.

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, assegura ao Congresso Nacional o direito de solicitar informações aos Ministros de Estado sobre assuntos de interesse público, especialmente em casos de relevância nacional como este. A apreensão de tamanha quantidade de ouro sugere a existência de redes estruturadas de contrabando, o que demanda transparência por parte do





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Ministério da Justiça e Segurança Pública quanto às medidas adotadas para desarticular tais esquemas.

Além disso, a sociedade brasileira tem o direito de saber como o governo federal está lidando com a repressão ao contrabando de recursos minerais, especialmente em uma região crítica como a Amazônia, onde a exploração ilegal de ouro tem impactos ambientais e sociais devastadores. Informações sobre a origem do ouro apreendido, os responsáveis pela operação e as políticas de prevenção são fundamentais para avaliar a eficácia das ações governamentais.

Por fim, este requerimento busca não apenas esclarecer os fatos relacionados à apreensão, mas também contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à segurança e à preservação dos recursos naturais do país. A resposta do Ministro será essencial para orientar o debate legislativo e propor medidas que aprimorem o combate ao contrabando e à mineração ilegal.

Sala de Sessões, em de de 2025

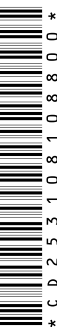
Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 07/08/2025 00:14:57.593 - CSPCCO

REQ n.258/2025



* C D 2 5 3 1 0 8 1 0 8 8 0 0 *



Requerimento para envio de Requerimento de Informação pela Comissão

Deputado(s)

- 1 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 4 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 5 Dep. Rodrigo da Zaeli (PL/MT)
- 6 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 7 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 8 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)

